Figueira da Foz CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

Ata Número Um

Aos Vinte dias do mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e Um, pelas Vinte horas e Trinta minutos, reuniu o Executivo da FREGUESIA DE MOINHOS DA GANDARA em Sessão Ordinária, na Sede da Junta de Freguesia, de Quinta dos Vigários, Concelho de Figueira da Foz.

Com a seguinte ordem de Trabalho(s):

- 1.º Definição de cargos para os elementos que compõem o Executivo
- 2.º Deliberações normativas: autorizações genéricas e periódicas de despesa para o Mandato 2021/2025
- 3.º Movimento Bancário
- 4.º Aquisição de serviços e obras para a Junta de Freguesia

Estiveram presentes:

Gilberto Fajardo de Oliveira - PRESIDENTE

José Augusto Simões Oliveira - SECRETÁRIO

Célia Catarina Querido Oliveira - TESOUREIRO

A discussão das ordens de trabalho foi a seguinte:

1.º Definição de cargos para os elementos que compõem o Executivo

1.1. Declarada aberta a sessão pelo Sr. Gilberto Oliveira, entrou-se no ponto um da ordem de trabalhos, tendo-se procedido à definição dos cargos dos elementos que compõem este Executivo, os quais obedecem à ordem que passamos a indicar: -------



Página 2 de 3

Figueira da Foz CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

President	t e – Gilberto Fajardo Oliveira			
Secretári	o – José Augusto Simões Oliveira			
Tesoureiro – Célia Catarina Querido Oliveira				
2.º <u>Delibera</u>	ções normativas: autorizações genéricas e periódicas de despesa para o			
Mandato	2021/2025			
2.1. Para	este ponto o Executivo deliberou autorizar genérica e periodicamente as seguintes			
despe	esas:			
2.1.1.	Compensação mensal aos membros do Executivo e senhas de presença aos			
	elementos da Assembleia de Freguesia			
2.1.2.	As diversas entidades por operação tesouraria			
2.1.3.	Ajudas de custo e abonos para transporte e deslocações			
2.1.4.	Despesas de telefone, eletricidade, água, selos de CTT e outras despesas de			
	expediente de secretaria			
2.1.5.	Horas extraordinárias a pessoal conforme a Lei			
2.1.6.	Encargos com as instalações, luz, água, limpeza e artigos de higiene e limpeza			
2.1.7.	Despesas resultantes com a aquisição de serviços			
2.1.8.	Despesas resultantes de encargos que tenham sido previamente autorizados			
	pelo Executivo da Junta de Freguesia			
2.1.9.	A fim de agilizar e tornar mais céleres os procedimentos no âmbito do CCP, de			
	acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 17º e n.º 1, da alínea h) do art.º 18,			
	da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, delegação de competências, foi			
	deliberado delegar competências no Sr. Presidente de Junta, Gilberto Fajard			
	Oliveira, para autorizar despesas até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil			
	euros)			
2.1.10.	Aquisição de artigos, materiais ou equipamentos cujos preços tenham sido			
	previamente aceites pelo Executivo da Junta de Freguesia			
2.1.11.	Atribuição de subsídios às Associações, ao Centro Social, Comissões de Festas,			
	Escola EB1 e Pré-Primária e outros eventos, de acordo com o regulamento em			
	vigor			
2.1.12.	Outras despesas devidamente conferidas e validadas pelo Executivo			

Figueira da Foz CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

3.0	Movi	mento	Bancário

3.1. Foi deliberado por unanimidade continuar a trabalhar com as atuais entidades bancárias, Caixa Geral de Depósitos - Agência da Figueira da Foz, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – Agência da Figueira da Foz. -----Obrigam a Junta de Freguesia para o efeito de assinatura de cheques ou outros movimentos das referidas contas bancárias, duas assinaturas, sendo uma delas obrigatoriamente a do Tesoureiro, a Sr.ª Célia Catarina Querido Oliveira e segunda do Presidente de Junta, o Sr. Gilberto Fajardo Oliveira ou do Secretário, o Sr. José Augusto Simões Oliveira. ------4.º Aquisição de serviços e obras para a Junta de Freguesia 4.1. Neste ponto foi deliberado efetuar a aquisição de serviços inerentes às atividades correntes desta Junta de Freguesia, a pessoas sem vínculo contratual ou em conformidade com os possíveis Protocolos a elaborar com a Câmara Municipal ou outras Instituições ou Planos Ocupacionais, desde que reúnam as condições Foi deliberado proceder à abertura, reparação e beneficiação de estradas, caminhos rurais bem como melhoramentos no cemitério da Freguesia. -----Ata aprovada em minuta. -----Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a sessão quando eram Vinte e Duas horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será distribuída a todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia para posterior aprovação e que vai ser assinada pelos presentes. ------Quinta dos Vigários, 20 de Outubro de 2021 Gilberto Fajardo de Oliveir Gilberto talardo Ofiveira

Assinaturas:

José Augusto Simões Oliveira

Dua Hirra

Célia Catarina Querido Oliveira